

Pró-Reitoria de Ensino Projeto Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação

EDITAL Nº 06/2024 – PROEN/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO (A) EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “PARADIGMA DO PERFIL DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO: UMA PESQUISA EM REDE SOBRE O INGRESSO, A PERMANÊNCIA E O EGRESSO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ”

A Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais nº 05/2024 – PROEN/UNICENTRO convoca candidato (a) classificado (a) em processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no projeto “PARADIGMA DO PERFIL DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO: UMA PESQUISA EM REDE SOBRE O INGRESSO, A PERMANÊNCIA E O EGRESSO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ”, vinculado à Encomenda Governamental nº 09/2023 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

1 Estão convocados(as) para início das atividades os(as) seguintes candidatos(as):

Modalidade	Classificação	Nome
Profissional Graduado	1º	FABIO DUBIELA BAHLS
Estudante de Graduação	1º	JÚLIA BITTENCOURT GRALAKI
	2º	MATHEUS BUENO MACHADO
	3º	RAFAEL BIAVA

2 Os(a) candidatos(as) deverão enviar para o email: vaniag@unicentro.br até as 15h (quinze horas) do dia 29 de maio de 2024, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de Cadastro (Anexo I deste Edital);
- Diploma ou comprovante de colação de grau (**para a modalidade profissional graduado(a)**);
- Atestado de matrícula atualizado (**para a modalidade Estudante de Graduação**) - **COM DISCIPLINAS MATRICULADAS SE FOR 1º ANO**;
- Histórico escolar da graduação;
- RG e CPF (ou CNH)

2.1 Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente da vaga.

3 O período previsto de concessão da bolsa é de **1º de junho de 2024 a 30 de maio de 2025**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

3.1 O período de vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitados o

Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação

EDITAL Nº 06/2024 – PROEN/UNICENTRO

Art. 27 - §9º¹ do Ato Administrativo 01/2024-SETI/UEF² e a disponibilidade orçamentária do projeto.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 29 de maio de 2024.

Karina Worm Beckmann
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 290-GR/UNICENTRO

¹ O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

² Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação

EDITAL Nº 06/2024 – PROEN/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

- Profissional Graduado**
 Estudante de Graduação

Nome:
CPF:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone Comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, no nome do bolsista):